



MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI Nº2.826/2023

Nomina via pública do Município de Clevelândia-Pr, de Rua Vó Piquita.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica nominado de Rua Vó Piquita, via pública sem denominação iniciando junto a Rua São Sebastião até a propriedade do Senhor Pedro João Miniuk.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei nº004/2023-L de autoria do Vereador Cristiano Dlugoss.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 09 DE AGOSTO DE 2023.

**RAFAELA
MARTINS LOSI**
04133614976
Rafaela Martins Losi

Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por RAFAELA MARTINS LOSI:
04133614976
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=IC SOLUTE Multipla v5,
OU=2288095500104, OICP=Assencial, OU=Certificado
PF A1, CN=RAFAELA MARTINS LOSI.04133614976
Razão: Este documento contém os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-08-09 09:52:57
Fonte Razão Versão: 9.7.0

Publicado Edição Nº 2921 Pág.

Em 10 / 08 / 23

Jornal D. Oficial